

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO



COMDEC
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
Abril / 2019

SUMÁRIO

I	Introdução	03
II	Apresentação da cidade de Santa Cruz da Conceição	04
III	Objetivo	05
IV	Conceito e Definições	05, 06
V	Área de Abrangência	06
VI	Hipóteses acidentais passíveis de ocorrência no Município de Santa Cruz da Conceição	07, 08, 09
VII	Estrutura Organizacional	10
	1 – Atribuições	10
	2 – Secretário Executivo	11
	3 – Assessor de Comunicação	11
	4 – Coordenador de Operação	12
	5 – Grupos de combate e Acidentes Naturais, Tecnológicos e outros	12
VIII	Ações Preventivas	13
IX	Procedimentos Emergenciais	14
	1 – Fluxograma Geral de acionamento	14
	2 – Acionamento	15
	3 – Esquema de Acionamento	15
	4 – Desencadeamento de Ações	16
	5 – Fluxograma de acionamento para Acidentes Naturais.....	17
	5.1 – Acidentes Naturais: escorregamento / inundaçã o e vendaval ...	17
	6 – Fluxograma de acionamento para Acidentes Tecnológicos	18
	6.1 – Acidentes Tecnológicos: explosão, incêndio.....	18
	7 – Outros acidentes: Surtos epidêmicos	19
X	Anexos	
	Anexo I - Mapa do Município de Santa Cruz da Conceição	20

I – INTRODUÇÃO

O respeito pela natureza deve ser constante e passado de geração em geração, mas, infelizmente isso não vem acontecendo. Nos primórdios da civilização o homem já enfrentava as forças da natureza, como vulcões, ventanias e temporais.

Ainda nos dias de hoje o ser humano tem medo das ações do fogo e da água. Apesar desse medo uma grande parte das pessoas, ainda não tem consciência que a falta de cuidado com o meio ambiente pode agravar ainda mais os problemas do planeta.

Com a destruição das florestas, vão se acabando as nascentes e agravando ainda mais a seca no planeta, mudanças bruscas de temperatura, enchentes, furacões, tsunamis, terremotos, incêndios.

Com a crescente industrialização e o aumento dos produtos químicos e explosivos, que ficam armazenados e são transportados por diversos meios de transportes.

Compete ao poder público realizar um plano de ações preventivas e emergenciais objetivando a proteção das comunidades. Neste sentido o Município de Santa Cruz da Conceição, através da COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, com o apoio da Defesa Civil Estadual – CEDEC, Coordenadoria Regional de Defesa Civil – REDEC I-2, Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB, Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT, Instituto Geológico – IG, Corpo de Bombeiros. O Plano Municipal de defesa Civil foi elaborado com a finalidade de abrandar eventuais impactos ou acidentes que possam ocorrer podendo afetar a comunidade local.

II – APRESENTAÇÃO DA CIDADE DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Santa Cruz da Conceição teve início de sua povoação no ano de 1836, em um pedaço de terra de 21 alqueires, com uma represa artificial de 08 alqueires de área inundada, barragem com extensão de 150 m² e comporta de 07 metros de altura com escoadouro e escada d'água. A área rural de nosso Município é maior que a área urbana, possuímos várias nascentes e rios, com isso temos muitas pontes (aproximadamente 18), durante a temporada de chuva corremos o risco de enchentes e danos às pontes.

Em 1836, no lugar da atual Matriz, onde se formava uma encruzilhada da estrada de Pirassununga com a de Rio Claro, foi colocada uma Cruz e no ano seguinte era construído um pequeno rancho.

Com o desenvolvimento que se foi processando na povoação, foi criado o distrito de Paz, tornou-se aspiração dos habitantes a elevação de Santa Cruz da Conceição à categoria de Município; encontrou fortes oposições e ameaçava ficar na pasta de comunicações quando o Major João Pereira de Souza Arouca se pôs em campo e de tal forma advogou a causa, que a Lei nº 534 de 4 de agosto de 1898 veio sancionar, a da sua elevação de município.

A população do município é 4.461 pessoas (fonte IBGE 2018) e o município possui 149,432Km², esgotamento sanitário adequado de 94,9%, arborização das vias públicas é de 95,8% e a urbanização é de 4,5%, (fonte IBGE 2010). Na saúde temos 27,03 óbitos por mil nascidos vivos (fonte IBGE 2014), o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM é de 0.790 (fonte IBGE 2010), a taxa de escolarização de 6 a 14 anos é de 99,6% (fonte IBGE 2010). Densidade demográfica 26,66 hab/Km² (fonte IBGE 2010). O número estimado de empresas no Município é de 181(fonte IBGE).

O clima é tropical úmido; A energia elétrica utilizada é distribuída pela ELEKTRO, o sistema de telefonia é abrangido pelas Companhias telefônicas código 19.

Santa Cruz da Conceição fica localizada na Mesorregião de Piracicaba, na Microrregião de Limeira e os Municípios Limítrofes são Pirassununga, Leme, Analândia e Corumbataí. A Rodovia SP 330 – Rodovia Anhanguera é a que tem os trevos de acesso ao nosso Município.

III – OBJETIVO

O plano tem por objetivo estabelecer os procedimentos a serem adotados em casos de emergência, permitindo a fluidez dos serviços com eficácia e rapidez.

Com o projeto e o cronograma de procedimentos e reuniões periódicas para discutir o que deve ser realizado em caso de emergência e minimizando assim as consequências de danos à saúde, segurança da comunidade, preservação ao patrimônio público e privado bem como ao meio ambiente.

IV – CONCEITO E DEFINIÇÕES

A Defesa Civil compreende um conjunto de ações de prevenção, de assistência e de socorro, destinada a evitar possíveis desastres. Preservar vidas e restabelecer a ordem da sociedade.

A Defesa Civil constitui-se num instrumento de Segurança Nacional, de caráter permanente, com ações indispensáveis à preservação da vida e do meio ambiente.

O exercício da Defesa Civil não é exclusividade do Governo e alcançará sua plenitude com a participação da sociedade utilizando seus recursos humanos e materiais.

Para compreender melhor esse plano, são adotadas as seguintes definições:

ACIDENTE: Ocorrência de acontecimentos inesperados, causando danos corporais, materiais e ambientais, causando perdas, sofrimentos ou interrompendo a vida dos seres vivos.

ACIDENTE NATURAL: Fenômeno natural, inesperado, de difícil prevenção e previsão, na maioria dos casos independem da intervenção humana.

ACIDENTE TECNOLÓGICO: Ocorrência causada pelo ser humano, sendo na maioria das vezes previsíveis, podendo ser administrada por meio de gerenciamento de riscos, atuando na probabilidade de ocorrência de um evento indesejável como em suas consequências.

DESABAMENTO: Desmoronamento de estrutura sólida.

EMERGÊNCIA: Situação grave, perigosa, momento crítico que necessita de socorro rápido.

ENCHENTE / INUNDAÇÃO: Água das chuvas, que devido ao asfalto, concreto dos quintais e entupimento dos bueiros não tem para onde escoar e infiltrar inundando residências e comércios.

Com o aumento do volume de água dos leitos dos rios, lagos, açudes ou acumulação de água por drenagem deficiente ou rompimento de barragens, causando um desastre de proporções ainda maiores.

ENDEMIAS: Ocorrência de doença infecciosa que ocorre habitualmente com incidência significativa na população.

EPIDEMIA: Surto periódico, doença de caráter transitório que ataca simultaneamente grande número de indivíduos de uma determinada região.

ESCORREGAMENTO: Deslizamento sob pressão do próprio peso causando deslocamento de terras.

EXPLOÇÃO: Processo onde ocorre uma arrebentação súbita, violenta e ruidosa causada por uma liberação de gás ou expansão repentina de um corpo sólido, que no processo se desfaz em pedaços.

INCÊNDIO: Combustão via, fogo escapa do controle do homem trazendo sérios prejuízos materiais, econômicos, ambientais.

INCIDENTE: Qualquer evento ou fato que incide negativamente, provocando danos. Pode ser Involuntário ou proposital.

SOTERRAMENTO: Quando ocorre algum desabamento ou deslizamento de encostas que enterram tudo o que tem abaixo.

VENDAVAL: Deslocamento de massa de ar causando vento muito forte.

V – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Esse Plano de Emergência é para atender ao Município de Santa Cruz da Conceição, compreendendo o perímetro de divisa dos Municípios com Leme, Pirassununga, Analândia e Corumbataí.

O Plano poderá atuar apoiando outro Município quando houver solicitação.

VI – HIPÓTESES ACIDENTAIS PASSÍVEIS DE OCORRÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

ACIDENTES AMBIENTAIS:

a) *Inundação / enchente* - Santa Cruz da Conceição localiza-se em áreas predominantemente de vale, temos bastante área para escoamento de águas pluviais e com risco remoto de inundação por transbordamento das águas da barragem.

Temos também vários rios que durante a época das águas acabam transbordando e inundando suas margens.

Com possibilidade remota, mas existente, no caso de rompimento da Barragem Prefeito José Ganéo Filho, localizada na Represa Dr. Euclides Morelli, poderá inundar o Centro de Lazer do Trabalhador, onde se localiza o ginásio de Esportes, a Academia e as piscinas; também parte do Bairro Jardim São João, Sítios localizados abaixo da Barragem que seguem o curso do Ribeirão do Roque onde é captada a água da Barragem para abastecimento público; ainda acompanhando o curso do leito do rio que passará por baixo da Rodovia SP 330 e também a captação de água do Município de Leme que fica logo abaixo. Essas duas últimas ficam a cerca de 10 Km de distância da Barragem, portanto até lá já haverá uma diminuição do volume de água. Essa diminuição ocorrerá devido aos sítios que serão atingidos anteriormente (existem cerca de 35 propriedades agrícolas que margeiam a direita do Ribeirão do Roque à direita no sentido à jusante da represa e cerca de 29 propriedades à esquerda, totalizando cerca de 64 propriedades agrícolas nas margens do Ribeirão do Roque, dentro dos limites do município de Santa Cruz da Conceição), com áreas de pastagens que ajudará a espalhar a água, colocando em risco os moradores dessa região e suas criações.

No caso de enchente, poderão ocorrer inundações em todas às residências localizadas às margens da Represa Dr. Euclides Morelli que ficam do lado oposto à Barragem Prefeito José Ganéo Filho, sendo: Condomínio Quinta das Águas, Bairro Jardim Andréa, as residências particulares localizadas na Rua Carlos Ganéo e também o Camping Municipal. Do outro lado, passando por cima da Barragem todas as residências às margens da Represa que ficam na Avenida Rodolpho Morelli, parte

baixa dos Bairros Enseada e Portal do Lago, área de preservação ambiental e na SCN 444, com a presença dos Pesqueiros, Vale Nobre e Marina do Lago.

b) Escorregamento - Nosso Município fica em um vale, quando ocorrem chuvas muito fortes temos o risco de escorregamento de barrancos.

c) Vendaval - Ventos muito fortes originados do encontro de massa de ar, podendo descobrir ou derrubar casas, coberturas de ranchos ou Postos de Combustíveis, arrancar árvores entre outros danos.

ACIDENTES TECNOLÓGICOS:

a) Vazamento de substâncias químicas

A Prefeitura Municipal possui 01 (um) posto de combustível próprio para abastecimento da frota. No Município temos 03 (três) postos de combustíveis que armazenam e distribuem combustível a varejo, em caso de falha nas instalações desses Postos ou no processo de trabalho pode ocasionar vazamento e contaminação do Meio Ambiente.

Produtos químicos utilizados no tratamento de água e esgoto, como soda, cloro, entre outros que por falha no processo de trabalho pode vir a intoxicar o trabalhador.

Atividade de armazenamento e manipulação de gás liquefeito de petróleo (GLP), utilizado por comércio da cidade que operam com gás em cilindros, também temos depósitos de gás para utilização em domicílios, que em caso de falha de suas instalações e/ou métodos de trabalho, poderão ocasionar vazamento do produto.

Trânsito de caminhões transportando carga perigosa, na rodovia SP 330 (Rodovia Anhanguera), passando por cima de um Rio que serve de captação de água para os Municípios de Leme e Pirassununga e vias de acesso ao Município (SP 193 para a SP 330 e Rodovia Gumercindo Brunn).

Estabelecimentos comerciais que armazenam e comercializam produtos químicos (tintas, solventes, fogos de artifício).

O vazamento de produtos químicos pode causar danos ao meio ambiente e necessitam de cuidados especiais e atendimento especializado para sanar mais rápido possível o problema.

b) Incêndio

Em Santa Cruz da Conceição o risco de incêndio está presente em vários segmentos:

- Habitações;
- Estabelecimentos comerciais;
- Escritórios;
- Auto Postos;
- Distribuidoras de botijão de gás;
- Lojas de materiais para construção (tintas e solventes);
- Ancoradouros;
- Sítio e Fazendas.
- Matas de preservação ambiental.

c) Explosão

Em Santa Cruz da Conceição o risco de explosão nos seguintes casos:

- Habitações, por uso do GLP;
- Distribuidoras de botijão de gás;
- Estabelecimentos usuários do GLP (bares, lanchonetes, restaurantes, etc);
- Auto Postos.

d) Epidemias

Em Santa Cruz da Conceição está submetido aos riscos de surtos epidêmicos como:

- Dengue;
- Leptospirose;
- Meningite;
- Chikungunya;
- Zika;
- Gripe.

VII – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

COORDENADOR GERAL (Presidente do COMDEC)

SECRETÁRIO EXECUTIVO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

EQUIPES DE VISTORIA (Setor de engenharia e obras)

COORDENADO DE OPERAÇÃO

GRUPO DE COMBATE AOS ACIDENTES NATURAIS (Brigadistas)

GRUPO DE COMBATE AOS ACIDENTES TECNOLÓGICOS

GRUPO OPERACIONAL (Polícia Militar ostensivo/ Rodoviário/ Florestal, Polícia Civil, Guarda Civil Municipal, Grupamento do Corpo de Bombeiros, Promoção Social, Obras, Saúde, Educação, Meio Ambiente, Brigadistas, Concessionárias de Rodovias)

GRUPO DE APOIO (DAEE, Elektro, Rádio amador, Emissoras de rádio, televisão e CETESB).

1 – Atribuições

- Coordenador Geral – coordenar todas as atividades preventivas e de socorro imediato no âmbito Municipal de Defesa Civil;
- Assumir a direção geral de todas as ações necessárias das causas de emergência;
- Convocar e presidir a COMDEC;
- Planejar o apoio logístico para situações de emergência;
- Suprir os meios necessários para viabilizar os recursos financeiros necessários à implantação e operacionalização do Plano Municipal de Defesa Civil;
- Manter os níveis hierárquicos superiores permanentemente informados quanto ao andamento das etapas do Plano Municipal de Defesa Civil;
- Propor ações a serem adotadas em situações extraordinárias de emergência ou calamidade pública;
- Elaborar e encaminhar à Prefeita Municipal relatório das ocorrências do Município, acompanhar as ações desencadeadas e dar sugestões para trabalhos de prevenção;

- Estudar junto com outros Departamentos medidas cautelares, normas, instruções, treinamentos e outras atividades ou providências que contribuirão para minimizar as possibilidades de ocorrências de acidentes;
- Incentivar a criação de Núcleos de Defesa Civil – NUDEC no Município;

2 – Secretário Executivo

- Supervisionar os serviços administrativos do COMDEC;
- Secretariar as reuniões do COMDEC e elaborar ATAS e ofícios;
- Realizar estudos preliminares sobre programas preventivos, propondo medidas necessárias às suas instalações;
- Acompanhar as tarefas do Grupo de vistoria, Combate, Operacional e de apoio para realizar posteriormente os relatórios necessários;
- Receber e distribuir os voluntários, catalogar doações e organizar sua distribuição;
- Manter atualizada as relações dos integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil, com os respectivos endereços e telefones (celular, bip, rádio);
- Elaborar escalas de plantão do pessoal do COMDEC;
- Auxiliar na divulgação da doutrina da Defesa Civil.

3 – Assessor de Comunicação (exercido pelo profissional do Município)

- Promover o contato com os meios de comunicação a partir do recebimento das informações do Coordenador Geral quando da realização de eventos e/ou divulgação do plano;
- Divulgar pelos meios de comunicação as ações adotadas durante as fases de prevenção de acidentes;
- Orientar durante os trabalhos de entrevistas;
- Auxiliar nos programas de orientação preventivas direcionados à comunidade;

4 – Coordenador de Operação

- Organizar e realizar as ações necessárias ao atendimento das emergências;
- Atribuir e orientar às equipes que lhe serão subordinadas durante os trabalhos a serem realizados;
- Estabelecer as fases operacionais, propiciando recursos de forma adequada e eficaz;
- Manter informado o Coordenador Geral sobre a evolução das operações e projetos de treinamento a serem desenvolvidos;
- Elaborar relatório das ocorrências e ações desenvolvidas.

5 – Grupos de combate a Acidentes Naturais, Tecnológicos e outros

- Utilizar todos os meios disponíveis para um melhor atendimento das emergências;
- Manter a coordenadoria permanentemente informada quanto ao desenvolvimento dos trabalhos da ocorrência;
- Elaborar relatório detalhado das ocorrências.

VIII – AÇÕES PREVENTIVAS

As ações preventivas com vistas a evitar e/ou minimizar os efeitos de Acidentes Naturais, Tecnológicos e outros, serão implementados pelas equipes de vistoria, específicas de cada Grupo de combate.

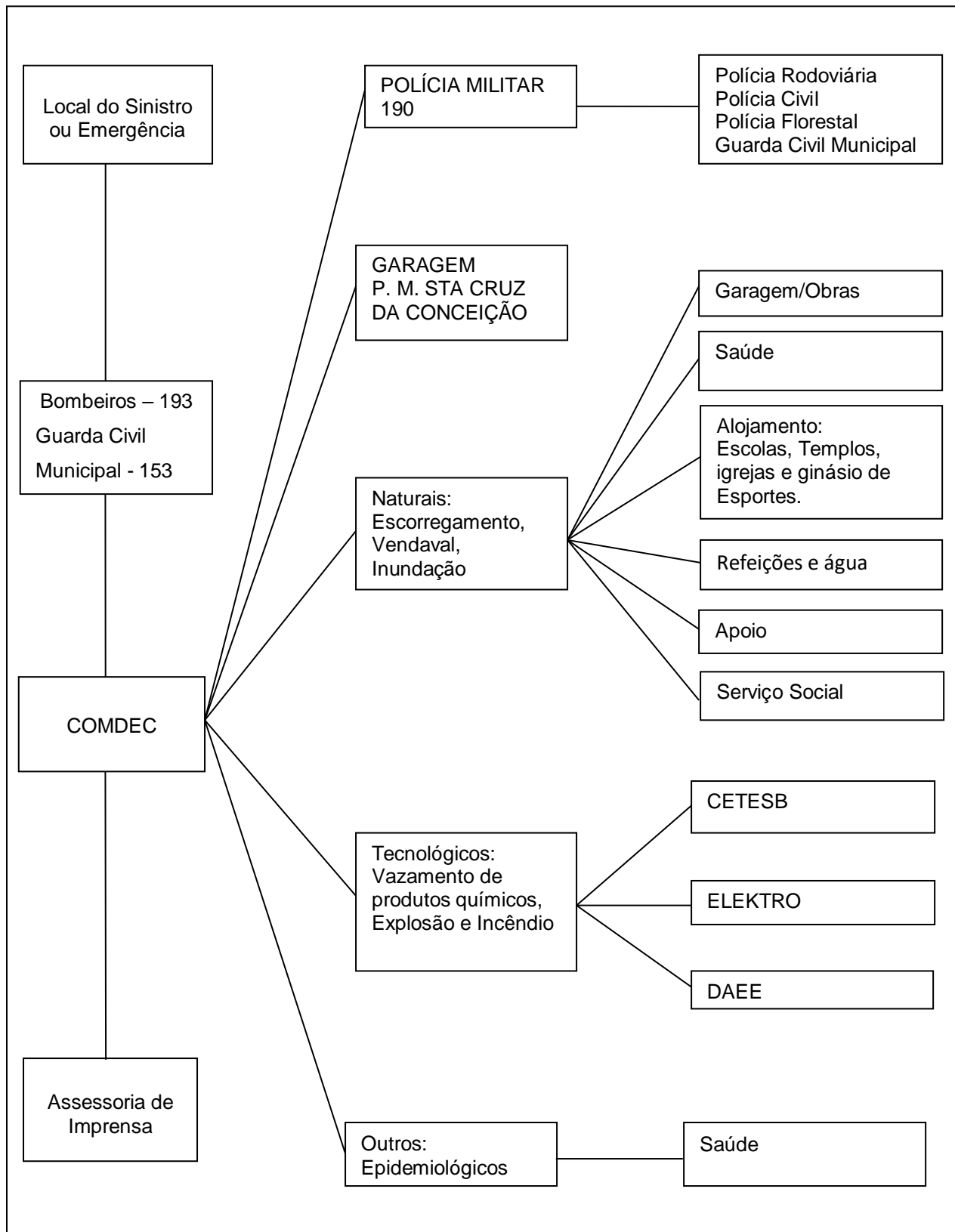
São atribuições das equipes de vistoria:

- Promover o cadastramento de todas as famílias que residem nas áreas próximas à Represa Dr. Euclides Morelli e de suas margens.
- Cadastramento de todas as propriedades que ficam à margem do Ribeirão do Roque após à Barragem Prefeito José Ganéo Filho, localizada na Represa Dr. Euclides Morelli, esse cadastramento engloba a extensão da propriedade, área de preservação ambiental, denominação, moradores, animais domésticos, criações e plantações.
- Instalação de sirene de longo alcance para avisar a população em caso de emergência.
- Vistorias e manutenção periódicas na Barragem Prefeito José Ganéo Filho.
- Participar das operações de informações públicas e treinamento.

- Deixar pré-determinado os locais que serão usados para abrigo da população em casos de emergência.

IX – PROCEDIMENTOS EMERGENCIAIS

1 - FLUXOGRAMA GERAL DE ACIONAMENTO



2 – ACIONAMENTO

- O acionamento para uma emergência pode partir de qualquer cidadão da comunidade;

- A comunicação de ocorrência pode chegar através dos códigos especiais 153 – Guarda Civil Municipal, 190 – Polícia Militar, 193 – Bombeiros, todos com atendimento 24 horas;

- Ao receber o chamado o atendente deverá levantar o maior número de informações possíveis, registrando no livro de ocorrências, em seguida retorna a ligação para verificar a veracidade da solicitação;

- Confirmada a emergência o plantonista, dará ciência ao seu superior, o qual levará a ocorrência ao Coordenador Geral, que fará a avaliação do episódio quanto à gravidade e consequências e providenciará o acionamento ou não do Plano de Emergência;

- Quando forem acionadas, as equipes se mobilizarão e adotarão as providências técnicas e administrativas necessárias para o atendimento da emergência.

3 - ESQUEMA DE ACIONAMENTO

FASE	DETECÇÃO	ACIONAMENTO	COMUNICAÇÃO
TRANSMITE	QUALQUER PESSOA OU EQUIPAMENTO	CENTRO DE CONTROLE	COORDENADORES
RECEBE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL, PREFEITURA MUNICIPAL	COORDENADORIA E EQUIPE	EQUIPE DE COMBATE, FUNCIONÁRIOS E COMUNIDADE
MEIO DE COMUNICAÇÃO	EQUIPAMENTO DISPONÍVEL TEL 153, 190, 193	TIPO E LOCAL	EQUIPAMENTO, MEIOS DE DIVULGAÇÃO
INFORMAÇÃO	OCORRÊNCIA	TIPO E LOCAL	EVOLUÇÃO DA OCORRÊNCIA
OBSERVAÇÃO	REPASSE AOS ENVOLVIDOS	FUNCIONÁRIOS, COMUNIDADE, ÓRGÃO PÚBLICO	

4 – DESENCADEAMENTO DE AÇÕES

As intervenções em emergência se darão através de um conjunto de procedimentos, que irão nortear as ações das equipes, tais como:

Acionamento:

Sistema de comunicação, de atendimento, órgão e entidades públicas;

Avaliação:

Dimensão e suas consequências, as táticas e técnicas disponíveis para controle da emergência;

Alerta:

Meios de comunicação, instalações vizinhas, sistema de saúde da região, sistema de abastecimento e apoio para minimizar o problema, sirene com alto índice de abrangência e sirenes de viaturas;

Contenção:

Produtos vazados para a atmosfera ou meio ambiente, corpos d'água, solo, resíduos potencialmente agressivos;

Monitoramento: áreas de risco, meio ambiente;

Interdição:

Circulação de pessoas e veículos, áreas internas e externas, isolamento de casas ou edifícios;

Paralisação:

Sistemas de comunicação e telecomunicação, sistema de produção, sistema de transferência e recebimento;

Desocupação:

Retirada de pessoas da comunidade circunvizinhas do local do sinistro, retirada de materiais que possam agravar o ocorrido, moradores de casas ou edifícios com risco de desabamento;

Combate:

Incêndios de pequena ou grandes extensões, eliminação de vazamentos de substância tóxicas que causam risco ao meio ambiente e aos seres vivos;

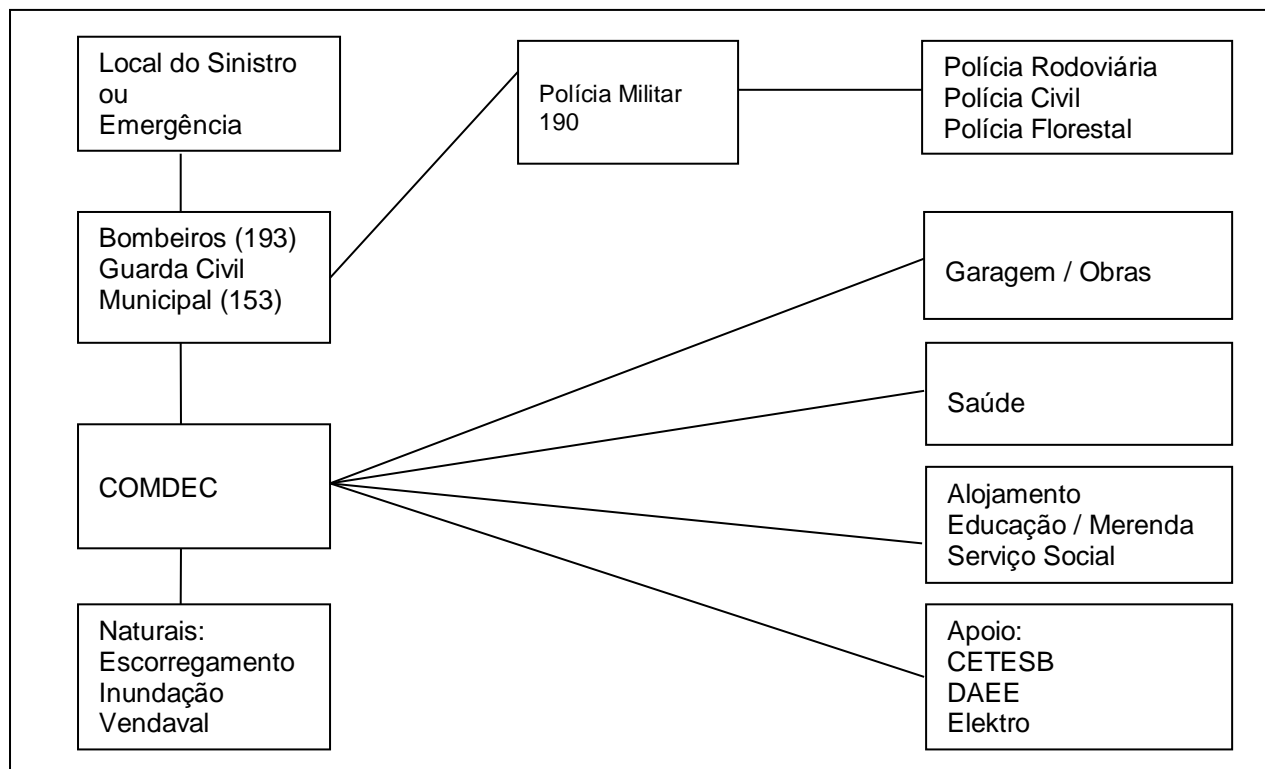
Logística:

Suprimento de alimentação, água, abrigo, recursos materiais e humanos para possíveis desabrigados;

Descontaminação:

Remoção de resíduos, desinfecção de áreas contaminadas.

5 – FLUXOGRAMA DE ACIONAMENTO PARA ACIDENTES NATURAIS



5.1 - ACIDENTES NATURAIS: ESCORREGAMENTO / INUNDAÇÃO E VENDAVAL

Atribuições:

Obras / Garagem:

Recursos Humanos: braçais, operadores de equipamentos e transportes;

Recursos materiais: veículos, máquinas e equipamentos;

Saúde:

Medicar e acompanhar o quadro clínico das vítimas internadas e não internadas;

Alojamento:

Disponibilizar as instalações em escolas, ginásios de esporte, centros comunitários, igrejas, etc.

Disponibilizar alimentação, colchonetes, medicamentos, água, roupas, calçados, etc

Coordenar atividades no abrigo;

Providenciar segurança.

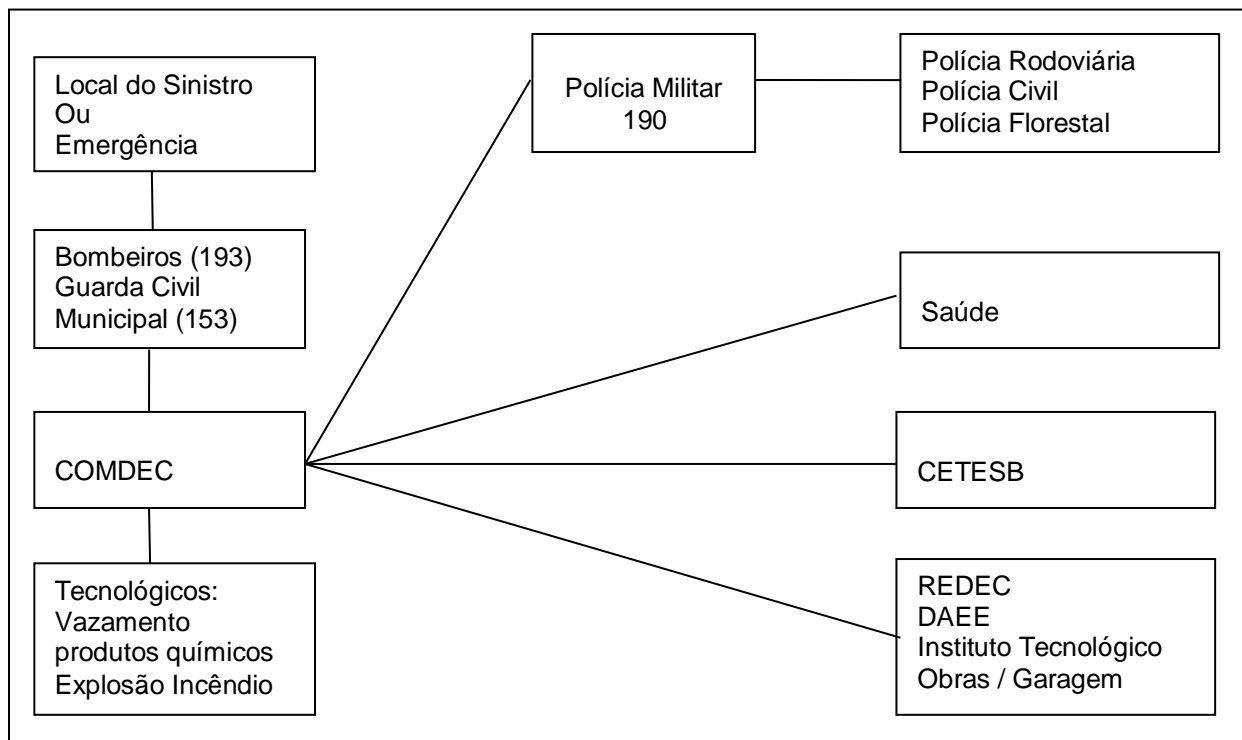
Apoio:

O grupo de coordenadores do abrigo será indicado pelo serviço Social, de Saúde e de Educação;

O pessoal do Serviço Social será responsável pelo cadastramento, encaminhamento, acomodação e assistência a vítimas.

Polícia Militar, Ambiental, Rodoviária, Polícia Civil e Guarda Civil Municipal.

6 – FLUXOGRAMA DE ACIONAMENTO PARA ACIDENTES TECNOLÓGICOS



6.1 – ACIDENTES TECNOLÓGICOS: EXPLOSÃO, INCÊNDIO

Atribuições:

Bombeiros:

Deslocar-se até o local do acidente com viatura apropriada coletando informações via rádio;

Realizar o salvamento de eventuais vítimas e encaminhá-las ao setor competente mais próximo;

Isolar o local do sinistro para averiguações técnicas necessárias e extinguir o sinistro assim que o Procedimento Operacional Padrão for realizado;

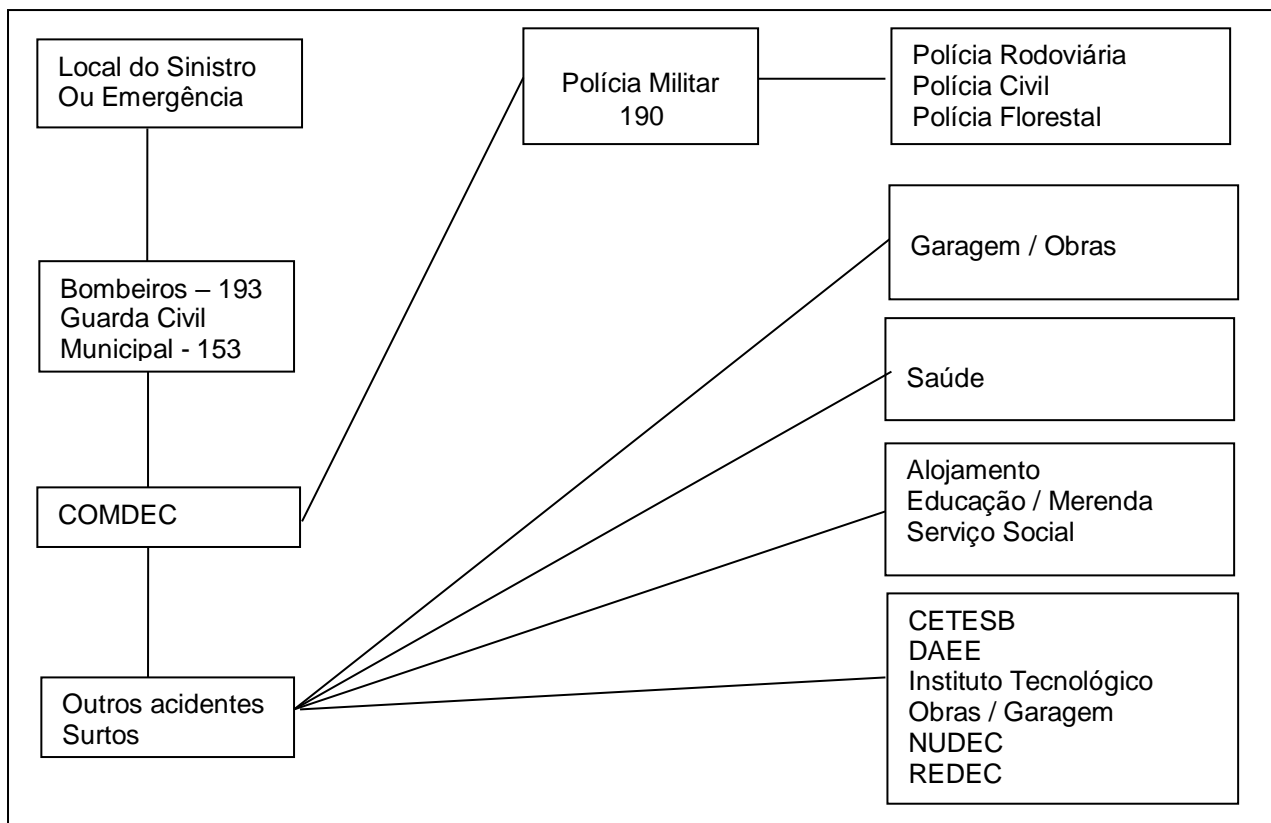
Realizar a operação de rescaldo e estabelecer a segurança do local;

Saúde:

Medicar e acompanhar a evolução do quadro clínico das vítimas internadas e dos não internados;

Apoio:

Os segmentos do fluxograma de acionamento desenvolverão as atividades que lhes são pertinentes na conformidade do que lhes for solicitada pela Coordenação.



7 - OUTROS ACIDENTES: SURTOS EPIDÊMICOS

Atribuições:

Saúde:

Identificar o agente vetor;

Realizar ações preventivas com visitas nas residências, campanhas de esclarecimento à população e vacinação;

Medicar e acompanhar o quadro clínico das vítimas que foram internadas ou não;

Garagem / Obras:

Disponibilizar pessoal para serviço braçal, operadores de equipamentos e transportes;

Coordenar e executar as tarefas pertinentes.

Alojamento:

Disponibilizar instalações para alojamento das vítimas (escolas, ginásios, centros comunitários, igrejas, templos, etc);

Prover recursos como alimentação, colchonetes, água, medicamentos, etc;

Coordenar atividades no abrigo e segurança;

Apoio:

Os segmentos elencados no fluxograma de acionamento desenvolverão as atividades que lhes são pertinentes na conformidade do que lhes for solicitada pela Coordenação.

X – ANEXOS

ANEXO I

Mapa do Município de Santa Cruz da Conceição